

**PORTARIA Nº 010/2024 de 25 de junho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 303/2023, de 3 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do Município de Sussuapara;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR os seguintes membros para compor a Associação de brigadistas do Município de Sussuapara Piauí pelo período de 1 (um) ano:

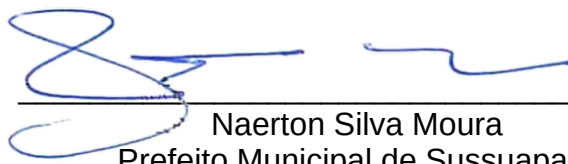
1. BRUNO BEZERRA MATOS, CPF: 080.695.473-67;
2. FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA, CPF: 002.290.383-60;
3. GERALDO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 033.609.063-30;
4. FERNANDA SOUSA DE CARVALHO, CPF: 047.635.983-09;
5. JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO, CPF: 080.729.453-51;
6. JOYCE ALVES DA SILVA, CPF: 052.160.083-90;
7. TATYELE TEXEIRA DA CRUZ, CPF: 036.554.203-23;
8. FÁBIO LUZ MOURA, CPF: 046.158.703-37;
9. DEUSILENE DE SOUSA VIERA, CPF: 060.376.353-74;
10. EDIVAGNE DOS SANTOS BANDEIRA, CPF: 997.306.773-87.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de maio de 2024.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Sussuapara - PI, em 25 de junho de 2024.



Naerton Silva Moura  
Prefeito Municipal de Sussuapara